



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
213.146

FICHA
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
28 de junho de 1996

IMÓVEL Apartamento 104 do Bloco 04 do edifício situado na ESTRADA SANTA MAURA nº 900, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e correspondente fração de --- 0,002342 do terreno, que mede 105,25m de frente, mais 10,25m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento / da Rua Duran(antigo Caminho Público), por onde mede 260,15m sendo que em parte limita com o referido logradouro, 76,00m de fundos e 205,15m à esquerda, confrontando à direita com a Rua Duran, à esquerda com terras de Adriano B. Camargo de Barros e nos fundos com terras de Cypriano Luiz Rião.-INSCRIÇÃO NO FRE número 1977342-3 e CL número 5599-6.-PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-COHARIO, com sede nesta cidade, CGC 32.155.186/0001-44.-Adquiriu o terreno por compra feita a Rio de Janeiro Refrescos S/A, conforme contrato particular de 31.10.91 registrado em 06.12.91, com o nº 03 na matrícula 179.194.-INDICADOR REAL: Livro 4-CI, nº 125.526 fls. 186.-Rio de Janeiro, 28 de junho de 1996.

O OFICIAL *[Assinatura]*



Av.01 HIPOTECA - Consta registrada na matrícula 179194 com o nº 04, hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC 00.560.305/0001-07, com sede em Brasília-DF.-Rio de Janeiro, 28 de junho de 1996.

O OFICIAL *[Assinatura]*

Av.02 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular de 03.04.96 prenotado em 20.06.1996 com o nº 621066 às fls.244 do livro 1-DI, fica cancelada a Av.01, face a quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.-Rio de Janeiro, 28 de junho de 1996.

O OFICIAL *[Assinatura]*

R.03 COMPRA E VENDA - Pelo título mencionado na Av.2, COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-COHARIO, antes citada, vendeu o imóvel a MAURO CEZAR TORRES DA CRUZ, auxiliar de gerência e sua mulher - CLAUDIA REGINA DAS NEVES CRUZ, encarregada de setor, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77,

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2766W-ZHHUA-LLLF5-9H67N>



Documento assinado digitalmente

TJRJ JPA CV04 202402084783 02/05/24 16:04:47138041PROGER-VIRTUAL



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
213.146

FICHA
01
VERSO

identidades do IFP nºs 09017858-3 e 09350230-0, CPF nº 004705317-89 e 025057697-02, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$47.559,53. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 332307 em 30/04/96. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1996.
O OFICIAL

R.04 HIPOTECA: Pelo título citado na Av.02, MAURO CEZAR TORRES DA CRUZ e sua mulher CLAUDIA REGINA DAS NEVES CRUZ, antes qualificados, hipotecaram o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes citada, para garantia da dívida de R\$31.444,08, pagável no prazo de 240 meses em prestações mensais e sucessivas calculadas pelo PES/CP/FP, cada uma no valor de R\$348,96, vencendo-se a primeira em 11/04/96 aos juros de 10,00% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1996.
O OFICIAL

Av.05 DESMEMBRAMENTO: Foi hoje averbado com o nº 12, na matrícula nº 179194, que face ao desmembramento do Lote 1 do PAL. 42.619, pelo PAL. 43.864, o terreno do prédio desta matrícula, passou a constituir o lote 01, com as seguintes características: 86,90m de frente pela Estrada Santa Moura, a direita mede 50,00m aprofundando o terreno mais 25,00m alargando o terreno até atingir o alinhamento da Rua Duran (antigo Caminho Público) por onde mede 213,55m, em parte, limitando com o referido Logradouro, nos fundos mede 76,00m e a esquerda mede 205,15m, confrontando a direita com parte do lote 02, do mesmo PAL. de propriedade da Cooperativa Habitacional do Estado do Rio de Janeiro- COHARIO e parte com a Rua Duran (antigo Caminho Público), a esquerda com terras de Adriano - B. Camargo de Barros e nos fundos com terras de Cyrano Luiz Rião. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 1996.
O Oficial:

Segue na ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2766W-ZHHUA-LLLF5-9H67N>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 213.146

FICHA
 02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 01.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2766W-ZHHUA-LLLF5-9H67N>

AV.06	<p>CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 30.10.96, prenotado em 31.10.96 no livro 1-DL, nº 643.903, fls. 109, instruído com certidão da SMUMA número 23.067 de 23.10.96, fica averbado que o apartamento desta matrícula está construído, teve habite-se em 18.10.96, sendo que a CND do INSS relativa a todo o empreendimento, com o nº 495.513, foi expedida em 02.06.95, estando arquivada desde 30.10.95. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 1996.</p> <p>O OFICIAL</p>
AV.07	<p>CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar com o nº 4867 foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício "RESIDENCIAL MORADA DOS PASSARINHOS". Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1996.</p> <p>O OFICIAL</p>
AV - 8	<p>CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 16/09/14, prenotado em 19/03/15 com o nº 1628984 à fl.208v do livro 1-IO, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 4 de HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 30 de março de 2015.</p> <p>O Oficial</p> <p style="text-align: right;">EAUF09321 WQE</p> <p style="text-align: center;">Dr. Adilson Alves Mendes Oficial Mat.06/0087-R.J</p>
R - 9	<p>COMPRA E VENDA: Pela escritura de 11/03/15 do 2º Ofício, livro 4817, fl.04, prenotada em 19/03/15 com o nº 1628945 à fl.207 do livro 1-IO, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por MAURO CEZAR TORRES DA CRUZ e sua mulher CLAUDIA REGINA DAS NEVES CRUZ, anteriormente qualificados, em favor de MAURÍCIO VIEIRA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, identidade DETRAN/RJ 010151806-6, CPF 069.704.977-98, residente nesta cidade, pelo preço de R\$140.000,00. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 1938030. Valor</p> <p style="text-align: center;">Segue no verso</p>

onr
 Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
213146

FICHA
2
VERSO

atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$140.000,00. Rio de Janeiro, 20 de março de 2015.-----
O Oficial

EAUF09323 YQW

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-R.1

R - 10

PENHORA: Pelo Termo de 08/07/2021 da 4ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 02/08/21 com o nº 1994726 à fl.179v do livro 1-LM, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$25.499,61, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DOS PASSARINHOS em face de MAURICIO VIEIRA DA CUNHA (Processo nº 0005850-13.2017.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$25.499,61. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021.-----

O Oficial

EDWG68713 RKP

Eliseu da Silva
8º Oficial Substitute
CTPS 54596/0055-RJ

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 213146, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESG60007 DAW
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 100,59
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 4,90
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26
Valor Total: R\$ 143,09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2766W-ZHHUA-LLLF5-9H67N>